

**PROPOSTA DE EMENDA AO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS DO GRANDE
BETHEL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Ano: 2024

Emenda: #05

Página: GB-GCG-SP (56)

ARTIGO: IX - FINANÇAS

Seção 3 (b)

ONDE SE LÊ:

(b) Estes valores devem ser destinados à **Honorável Rainha do Grande Bethel/SP e à Miss Filha de Jó e Miss Simpatia do Estado de São Paulo**, com o propósito de custear as viagens durante a gestão.

() EXCLUIR

(X) ADICIONAR NOVA PARA LER

() EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições)

LEIA-SE:

(b) Estes valores devem ser destinados às **Filhas do Grande Bethel do Estado de São Paulo, sendo o valor proporcional à distância viajada pela Filha. Caso o montante não seja suficiente para todas as Filhas, deve haver um consenso entre as mesmas para priorizar aquelas que necessitam mais no momento, o que deve ser decidido por meio de uma votação e se houver um empate o desempate cabe ao Comitê do Grande Bethel.**

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Os valores arrecadados com a Marcha da Moeda estão previstos para serem destinados à Honorável Rainha do Grande Bethel, à Miss Filha de Jó e à Miss Simpatia do Estado de São Paulo para auxiliá-las com as suas viagens. Entretanto, as Misses de nossa Jurisdição possuem um Comitê, do Grande Conselho Guardiã, próprio para elas, bem como o Grande Bethel/SP possui seu próprio Comitê. Sendo assim, cada Comitê tem suas responsabilidades para com as Misses e o Grande Bethel, respectivamente, devendo assim, ter atribuições financeiras diferentes, de forma que o Grande Bethel não fique responsável pelas viagens das Misses de São Paulo. Logo, consideramos justo que os valores arrecadados não sejam direcionados apenas à Honorável Rainha do Grande Bethel/SP, mas a toda e qualquer Filha que necessitar de ajuda financeira para comparecer às reuniões ou eventos em que se comprometeu a ir quando ingressou no Grande Bethel/SP. Propomos que, todo o dinheiro arrecadado seja distribuído proporcionalmente às Filhas, assim como descrito no Código de Conduta e Vestimenta do Grande Bethel/SP.

PROPOSTO POR: Aline Catalano de Marins (PHR, MM e Past Guardiã do Bethel 03 de Ibitinga, Presidente do Comitê do Grau de Púrpura Real, Vice Grande Guardiã do Estado de São Paulo e Detentora do Grau de Púrpura Real); Giovana Reis de Abreu Ribeiro (Membro do GBSP, PHR e MM do Bethel 06 de Santos) e Maria Fernanda Leonardi Cerezini (Membro do GBSP, PHR e MM do Bethel 03 de Ibitinga e Miss Simpatia SP 21/22).